



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - licitacoes@rosana.sp.gov.br

Paço Municipal (18) 3288-8200 - Ouvidoria (18) 98131-8786

Avenida José Laurindo, 1540 - Centro - CEP. 19270-081

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO Nº 02

Processo nº 0013/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 006/2026.

Objeto: aquisição de veículo tipo caminhão basculante toco, com caçamba metálica, com entrega total, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Trata-se de pedido de esclarecimento de informações referente ao Edital do Pregão (Eletrônico) acima descrito, solicitado pelo **Sr. RODRIGO VIEIRA DIONÍSIO**, nos seguintes termos.

O solicitante informa que na Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação constante da Minuta de Contato, consta que a vigência contratual será de até 31/12/2025. Sendo assim questiona se a presente data está correta.

Diante do esclarecimento informamos que houve um erro de digitação quando da elaboração do Edital, sendo assim onde se lê no Edital “ **11.3.5. O prazo de validade do Contrato será de até 31/12/2025, contados a partir da data da publicação da respectiva Contrato**” leia-se corretamente “**11.3.5. O prazo de validade do Contrato será de até 31/12/2026, contados a partir da data da publicação da respectiva Contrato**”, e onde se lê “**2.CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 2.1 O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2025 e o prazo de entrega é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato**” leia-se corretamente “**2.CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 2.1 O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2026 e o prazo de entrega é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato**”.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 11 de fevereiro de 2026.



Fernando Silgueiro Mendes Ramalho
Secretário de Licitações e Compras